



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
Câmara de Graduação – CGR



Ato Decisório: 410/CGR/CONSEA, de 16 de março de 2017.

Processo: 23118.001013/2015-79

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Assunto:

Concurso de docente para o departamento de Educação – Campus de Rolim de Moura

Honório Sérgio
RS. 03.17

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente dos Conselhos Superiores

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 2099/CGR, do relator Conselheiro Alisson Diôni Gomes;
- Deliberação na 156ª sessão da Câmara de Graduação – CGR, em 16.03.2017;

DECIDE:

Art. 1º - Autorizar a deflagração de concurso público de docente para o Departamento Acadêmico de Educação, no Campus de Rolim de Moura, com exigência mínima de diploma de **MESTRE**.

Art. 2º – Este Ato Decisório entrará em vigor a partir da data de publicação.


Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro
Presidente